

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 23/07/2014 o alvará de licença de loteamento n.º 2/2015, em nome de Comissão de Administração da AUGI FF31, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 15/12/1993, 29/03/2000, 11/04/2001, 9/05/2001 e 6/09/2012, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico sito em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 16055, ficha n.º 02623/19910514, da freguesia de Arrentela, atual freguesia de Fernão Ferro, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 116 da secção L da referida freguesia deste município.

Área abrangida pelo Plano de Pormenor da Quinta das Laranjeiras

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 5 221,00 m²;

Área total da construção: 2 727,19 m²;

Volume total da construção: 9 545,16 m³;

Número de lotes: 10, com a área de 353,29 m² a 698,69 m²;

Número máximo de pisos: 2;

Número de fogos total: 20;

Número de lotes para habitação: 10;

Área de cedência para o domínio público municipal, 1 070,25 m², destinados a arruamentos, passeios e estacionamento.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Seixal, 29 de julho de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro